

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
051/2025**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso I, § 1º da Lei 14.133/2021, e na forma do art. 72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 051/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 106/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado para pesquisa de preços de peças automotivas e maquinários, otimização de compras e suporte à gestão de frotas, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Matina – BA, da qual terá como contratada a empresa **L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.922.286/0001-65, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 08 de agosto de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal